



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA PROFERIR PARECER À PEC 39/2011, DO SR.
ARNALDO JORDY E OUTROS, QUE 'REVOGA O INCISO VII DO ART. 20 DA
CONSTITUIÇÃO E O § 3º DO ART. 49 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES
CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA EXTINGUIR O INSTITUTO DO TERENO
DE MARINHA E SEUS ACRESCIDOS, PARA DISPOR SOBRE A PROPRIEDADE
DESSES IMÓVEIS"

REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Alceu Moreira)

Requer a realização de oficina técnica, a ser realizada em Brasília, em data a ser definida.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 117, inciso VIII, e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) c/c inciso II, § 2º, do art. 58 da Constituição Federal (CF) a realização de fórum de debates para discutir a temática da PEC 39/11, que extingue o instituto do terreno de marinha, a ser realizada em Brasília, em data a ser definida, tendo como sugestão os seguintes participantes.

- **PARAGUASSÚ ÉLERES** Advogado, Professor, Especialista em Agrimensura e autor do livro "Terreno de Marinha e Terreno Marginal dos Rios Navegáveis;

- **ROBERTO PUGLIESE** – Advogado em Florianópolis e São Francisco do Sul. (48)3333-8138/9911-5511, pugliesegomes@pugliesegomes.com.br, secretaria.florianopolis@pugliesegomes.com.br;

- **OBÉDE PEREIRA DE LIMA**, Doutorado em Engenharia Civil, na Área de Concentração em Cadastro Técnico Multifinalitário e Gestão Territorial. Fone: (53) 3236.2678, Celular: (53) 9945.3657 e 8115.4952, E-mail: obede@vetorial.net;

- **MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE**, técnicos especialistas que possuem conhecimento no tema para discutir a minuta do substitutivo apresentada pelo Relator;

- **MINITÉRIO DA DEFESA**, técnicos especialistas que possuem conhecimento no tema (discutir o conceito segurança nacional);

- **MINISTÉRIO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**;



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA PROFERIR PARECER À PEC 39/2011, DO SR.
ARNALDO JORDY E OUTROS, QUE 'REVOGA O INCISO VII DO ART. 20 DA
CONSTITUIÇÃO E O § 3º DO ART. 49 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES
CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA EXTINGUIR O INSTITUTO DO TERENO
DE MARINHA E SEUS ACRESCIDOS, PARA DISPOR SOBRE A PROPRIEDADE
DESSES IMÓVEIS"**

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo a discussão técnica sobre o texto legal desta Proposta de Emenda à Constituição. Se faz necessário para aprimorar e adequar o texto diante do entendimento e compreensão de especialista na área.

Além, de todos os indicados sugeridos anteriormente, podemos incluir outros nomes e ou entidades da sociedade civil, conforme entendimento de outros Parlamentares desta Comissão.

Importante mencionar, que os convidados deverão discutir o texto – minuta que será apresentado a eles, considerando que não vamos estar trabalhando com conceituação inicial e sim com minuta de texto de lei.

Ainda, sugerimos que seja realizado este encontro técnico na Sala de Reuniões da Secretária Geral da Mesa, espaço este adequado, para discussão desta temática, com sistema de áudio e outros mecanismos administrativos necessários.

Neste sentido, pedimos o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação do presente requerimento de realização de mesa técnica, para a discussão do texto a ser apresentado nesta Proposta de Emenda à Constituição.

Sala de Reuniões, em 13 de junho de 2016.

**Deputado Alceu Moreira
PMDB/RS**